



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-04-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 10 — 27/04/2026

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente da Câmara; RUI JORGE BARRALHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora, ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de treze de abril de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€934.155,59** (novecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€189.875,65** (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, passou a palavra aos senhores vereadores para poderem intervir caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, começando por cumprimentar todos os presentes. Continuando, disse que trazia duas propostas, sendo uma delas relacionada com este piso do edifício onde se encontram. Disse que já foi interpelado por algumas pessoas para que seja possível o acesso deste piso, pelo interior, ao piso de baixo e vice-versa, evitando que as pessoas tenham que sair para a rua, pois em dias de chuva, caso o munícipe se desloque ao piso 0 (zero) e o seu assunto tem de ser resolvido no piso onde nos encontramos agora, tem de se dirigir pelo exterior a este piso. Perguntou se não haveria a possibilidade de colocar um acesso pelas escadas, mas o ideal seria através de elevador para as pessoas com mobilidade reduzida. Pediu que fosse feito um estudo de viabilidade para saber se é pertinente esta possibilidade. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para dizer que esse acesso já tinha sido equacionado, pois já tinham verificado essa necessidade, mas com os recursos financeiros que têm não é possível, para além de que teriam de respeitar as acessibilidades e este espaço é antigo e levaria a uma intervenção profunda, disse. Para além disso disse que o dinheiro que têm de candidaturas apenas pode ser aplicado no âmbito da eficiência energética e o dinheiro não é muito e tem de se recorrer às necessidades maiores. No entanto, poderão avaliar uma modernização dos Paços do Município, mas para já, não têm possibilidades financeiras para o fazer, nem faz parte das suas cogitações neste momento. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** interveio para dizer que com o balcão único a funcionar na sua plenitude, não haverá a necessidade dos munícipes recorrerem a este piso. Contudo, o Senhor Vereador



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-04-2026

Vítor Bebiano disse que se surgir uma oportunidade de financiamento, poderão aproveitar para executar esta possibilidade. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se ao espaço ao lado do estacionamento da Escola EB 2, 3/S de Alfândega da Fé e que já outrora terá falado desse espaço. Referiu que esse espaço, nomeadamente, entre as traseiras da casa do Senhor Mascarenhas e a zona de estacionamento desta escola está completamente desaproveitado e que se trata de um espaço com algum potencial e que se poderia alargar o parque de estacionamento da escola. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio dizendo que já tinham pensado em aproveitar aquele espaço para aumentar o parque de estacionamento e que entre este ano e o próximo deverão fazer ali algum tipo de intervenção, apesar de que a ambição deste Executivo é fazer ali uma intervenção maior e melhorar aquele espaço que está um pouco desaproveitado, dando até mais segurança na entrada e saída dos alunos da escola. -----

----- Por último, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** deu os parabéns às duas equipas, ARA – Associação Recreativa Alfandeguense e Casa do Benfica de Alfândega da Fé, que jogaram no dia anterior, numa semi-final, proporcionando um excelente espetáculo e que, mais uma vez, têm uma equipa de Alfândega da Fé na final, desta vez na final de campeonato e isto é sinal que o desporto está vivo e que é necessário continuar a apoiá-las, com mais equidade. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, concordou com as palavras do Senhor Vereador e disse que foi este Executivo que apostou nesta nova Associação e nesta nova equipa de futsal, associando-se aos parabéns às duas equipas. Disse ainda que se orgulha muito nas associações do nosso Concelho que, nos últimos anos, têm tido uma grande dinâmica a todos os níveis, não só no desporto mas também na cultura, na música, no teatro, nas manifestações culturais, nas nossas freguesias que também estão todas de parabéns e que por isso, têm de continuar a apostar nestas instituições. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO URBANISMO E DO AMBIENTE (NIPG 2313/26) - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Departamento de Coordenação Geral (DGC), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2837 (dois mil oitocentos e trinta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a nova composição das Comissões de Vistoria, constantes na informação do Departamento de Coordenação Geral (DGC), supra identificada. -----

----- 2. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 06 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2153 (dois mil cento e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, o Auto de Medição N.º 06 (seis) TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em sete de abril de dois mil e vinte e seis,



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-04-2026

contido na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada, que aprovou, o Auto de Medição nº 06 (seis) TN no montante de €40.715,00 (quarenta mil setecentos e quinze euros). -----

3. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.194/89 - LOE-ARQ.247/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A "INDÚSTRIA", COMPOSTO POR 1 PISO, COM 2176,5M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (INTERVENÇÃO PROPOSTA = 544,3 M2), SITA EM "VALE MARMELEIRO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4714/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 06/04/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

4. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO IP.1/26 - PIPOE.6/26 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL CONDICIONADA SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, ALTERANDO O USO DE "ARMAZÉM" PARA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR T3", A LEVAR A EFEITO EM "RUA 13 DE JANEIRO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA FÉ, REQUERIDA CONFORME NIPG 138/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 14/04/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 575P (175/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2164 (dois mil cento e sessenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 575P (175/2026) um apoio económico no montante de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às dívidas de renda, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

6. CADERNO DE NORMAS DA FESTA DA CEREJA 2026 - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Economia e Empreendedorismo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2916 (dois mil novecentos dezasseis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, interveio para alertar que o prazo para as inscrições termina no dia trinta deste mês, pese embora já terem "fila de espera" para alguns setores. O Senhor Presidente da Câmara informou que este ano têm um número record de artesanatos locais inscritos, o que também é muito importante. -----

----- O Senhor Vereador, **Vítor Bebião**, sugeriu que fosse oferecida a alimentação aos artesanatos locais, à semelhança daquilo que foi feito na Festa da Montanha, em Sambade. A Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Câmara informaram que a oferta da refeição aos expositores locais já aconteceu nos anos anteriores. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do Caderno de Normas da Festa da Cereja 2026, anexo à informação da Unidade de Economia e Empreendedorismo, supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-04-2026

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac